

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA –
MANTENEDORA DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DE SERRA TALHADA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA
PROCESSO Nº 91/2004 *Autorizado pela Portaria SEDUC nº 190 de
10/01/2006, publicada no DOE em 11/01/2006.*
PARECER CEE/PE Nº 86/2005-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/11/2005**

I – RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional de Serra Talhada, mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada, solicitou a este Conselho, através do ofício nº 36/2003, de 27 de dezembro de 2003, autorização para funcionamento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. A solicitação foi protocolada neste Conselho no dia 17 de maio de 2004 e compôs o processo nº 91/2004, distribuído, inicialmente, para a relatora Maria do Carmo Silva.

Após a leitura da documentação, a relatora verificou que a matriz curricular, então enviada, não atendia às determinações da Resolução CNE/CP nº 1/2002, motivo pelo qual não pôde prosseguir a análise do processo. Essa exigência foi comunicada à Entidade interessada, em 22 de setembro de 2004, e seu cumprimento levou ao requerimento da nomeação da Comissão de Verificação, em 14 de dezembro de 2004.

Por interesse de trabalho da Câmara de Educação Superior deste Conselho, o processo foi redistribuído para o Conselheiro Arnaldo Mendonça, em 15 de fevereiro de 2005 e, mais uma vez, para esta relatoria em 23/08/2005.

Finalmente, concluído o relatório da Comissão de Verificação, cuja visita ocorreu em 23 de setembro de 2005, o processo volta à análise, em 04 de outubro de 2005.

São documentos constituintes do processo:

- cópia da Lei nº 370/1975 que cria a Faculdade de Formação de Professores do 1º Grau de Serra Talhada com forma de Autarquia Educacional de Serra Talhada
- cópia da Lei nº 507/1980 que estabelece a mudança de denominação da Autarquia “Faculdade de Formação de Professores do 1º Grau de Serra Talhada” para Autarquia Educacional de Serra Talhada, AESET, mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada
- cópia do Decreto nº 40/1983 que aprova o Estatuto da Autarquia Educacional de Serra Talhada AESET
- cópia do cadastro nacional de pessoa jurídica, CNPJ
- certidão negativa de débito para com a Previdência Social e certificado de regularidade do FGTS
- cópia da Lei 756/1990 que institui o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e funcional do Município de Serra Talhada e do Poder Legislativo Municipal
- cópia do regimento
- cópia das Portarias nº 14/2001 e nº 001/2002 que nomeiam Hellyette Amorim Coelho e Inaldo Dionísio Neto para os cargos de Diretora Presidente da Autarquia Educacional de Serra Talhada e diretor Pedagógico da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada

- cópia da ata realizada no dia 24/10/2003 que trata da redefinição dos cursos e implantação de novos cursos
- cópia da Lei Complementar nº 03/1998 que estabelece a Estrutura Administrativa da mantenedora, da mantida e do Colégio de Aplicação da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada
- cópia da Lei Complementar nº 04/1998 que altera dispositivos da LC 03/1998 com relação à escolha e à nomeação de cargos de provimento em comissão e criação de funções gratificadas
- cópia da Portaria do Ministério da Educação nº 717, de 19/05/1992, publicada no D.O. da União de 21 de maio de 1992, que concede reconhecimento para os cursos de História e Geografia ministrados pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada
- cópia da Portaria do Ministério da Educação nº 830, de 05/06/1992, publicada no D.O. da União de 08 de junho de 1992, que concede reconhecimento para a habilitação Matemática do curso de Ciências ministrado pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada
- cópia da Portaria do Ministério da Educação nº 1211, de 13/08/1992, publicada no D.O. da União de 14 de agosto 1992, que concede reconhecimento para o Curso de Letras com habilitação em Português/Inglês, ministrado pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada
- cópia com os conceitos da avaliação realizada pelo MEC correspondente aos anos 1998-2003 dos cursos oferecidos pela Faculdade: Geografia, História, Letras e Matemática
- cópia do projeto pedagógico do curso contendo: apresentação; justificativa; perfil do curso; perfil dos formandos; organização curricular; duração e carga horária do curso; matriz curricular; ementas e bibliografias das disciplinas; estrutura administrativa do curso; perfil docente; sistema de avaliação; medidas de implementação; corpo docente.

II – ANÁLISE:

A Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada, FAFOPST, justifica a implantação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas como reformulação do Curso de Licenciatura em Ciências, ministrado pela Instituição citada e reconhecido pela Portaria do Ministério de Educação, em 05/06/1992, de forma a atender às recentes determinações estabelecidas pela legislação em vigor, bem como para acompanhar os paradigmas socioculturais que inspiram as demandas educacionais da atualidade.

O curso de Ciências Biológicas, requerido pela solicitante, tem como eixos norteadores a concepção de “escola” como um “espaço de cultura e de imaginação criativa, capaz de intervir na sociedade, transformando-a em termos éticos; a noção de Biologia como a ciência que estuda os seres vivos, a relação entre eles e o meio ambiente; a idéia de professor cuja responsabilidade se define na mediação dos conhecimentos científicos, historicamente produzidos pela humanidade, consciente de seu papel de educador na formação de cidadãos”.

A expectativa para com os egressos é que eles desenvolvam a capacidade de construir o próprio conhecimento, através de uma “sólida formação de conteúdos em Ciências Biológicas”; que possam interagir com outros campos do saber e que tenham uma formação pedagógica capaz de conduzi-los a uma vivência crítica e criativa com relação ao ensino, de forma a assumir um compromisso ético-cidadão no desempenho de suas funções.

O curso, em análise, terá a duração de oito semestres, ao longo de quatro anos, com uma carga horária total de três mil e oitenta horas (3080 h), distribuídas com as disciplinas obrigatórias, incluídas as 400 horas de Prática Pedagógica e as 400 horas de estágio supervisionado, bem como 120 horas de disciplinas eletivas. Dessas disciplinas os alunos deverão escolher três para cursar. Também serão oferecidas 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais.

A avaliação será processual e realizada a partir de diversos instrumentos tais como: provas escritas ou orais, pesquisas teóricas e/ou empíricas, apresentação de seminários, implantação de projetos. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem médias aritméticas iguais ou

superiores a sete e aqueles que, não obtendo média sete, alcancem notas iguais ou superiores a cinco na avaliação final, sendo exigida, para todos, uma frequência mínima de 75%.

A Faculdade oferece 60 vagas por semestre.

A estrutura curricular é composta das seguintes disciplinas:

I PERÍODO	CH	II PERÍODO	CH
Fundamentos de Geologia e Petrografia	40 h	Histologia	40 h
Fundamentos de Matemática	40 h	Embriologia	60 h
Português Instrumental I	40 h	Química I	40 h
Biologia Celular	60 h	Português Instrumental II	40 h
Fundamentos de Educação	100 h	Psicologia do Desenvolvimento	100 h
Prática Pedagógica I	80 h	Informática aplicada à Educação	40 h
		Prática Pedagógica II	80 h
TOTAL	360 h	TOTAL	400 h

III PERÍODO	CH	IV PERÍODO	CH
Biogeografia Geral	40 h	Bioquímica	40 h
Química II	60 h	Anatomia	60 h
Zoologia Geral	60 h	Zoologia dos Invertebrados	60 h
Psicologia da Aprendizagem	80 h	Fisiologia Humana	60 h
Metodologia Científica	80 h	Didática e Planejamento do Ensino	100 h
Prática Pedagógica III	80 h	Prática Pedagógica IV	80 h
TOTAL	400 h	TOTAL	400 h

V PERÍODO	CH	VI PERÍODO	CH
Biofísica	40 h	Botânica Morfológica e Fisiológica	80 h
Zoologia dos Vertebrados	60 h	Ecologia I	60 h
Genética Geral	80 h	Genética Evolutiva	60 h
Avaliação da Aprendizagem	100 h	Disciplina Eletiva	40 h
Prática Pedagógica V	80 h	Genética Molecular	40 h
TOTAL	360 h	Estágio supervisionado em Docência I	100 h
		TOTAL	380 h

VII PERÍODO	CH	VIII PERÍODO	CH
Ecologia II	60 h	Disciplina Eletiva	40 h
Botânica Sistemática	40 h	Microbiologia	60 h
Bioética	80 h	Orientação à Monografia	100 h
Biotecnologia	60 h	Estágio Supervisionado em Docência III	200 h
Disciplina Eletiva	40 h	TOTAL	400 h
Estágio Supervisionado em Docência II	100 h		
TOTAL	380 h		

DISCIPLINAS ELETIVAS		CH
Elaboração de Materiais Didáticos		40 h
Ética e cidadania		40 h
Educação Ambiental		40 h
Elaboração de Projetos		40 h
Gestão Escolar		40 h
Oratória		40 h
Saúde Pública		40 h
Botânica Econômica		40 h
Turismo Ecológico		40 h
Parasitologia		40 h
Física Aplicada à Biologia		40 h
Geografia do Nordeste		40 h
Biogeografia Geral		40 h

O corpo docente é formado por cinco mestres e nove especialistas com pós-graduação lato-sensu. O coordenador do curso tem Mestrado em Química.

Segundo o relatório da Comissão de Verificação, formada pelos professores José Souza Barros e Manoel Pereira de Barros, ambos da Universidade de Pernambuco, e pela Conselheira Maria do Carmo Silva, a Faculdade apresenta um adequado espaço físico compreendendo salas de aula, laboratórios, biblioteca, salas de estudos, área de lazer. Quanto aos equipamentos, dispõe de softwares, acesso a redes de comunicação e recursos audiovisuais. Foi sugerida a aquisição de mais livros para empréstimo aos alunos.

Com referência ao Projeto Pedagógico, a Comissão considera que há coerência entre os diversos itens que o compõem e, dessa forma, está de acordo com a legislação: LDB, Resolução CNE/CES nº 07/2002, Resolução CNE/CP nº 01/2002, Resolução CNE/CP nº 02/2002, Resolução CEE/PE, nº 01, de 12 de abril de 2004.

III – VOTO:

Diante do exposto, somos favorável à autorização do funcionamento do Curso de Ciências Biológicas a ser ofertado pela Autarquia Educacional de Serra Talhada, através da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada, em sua sede, segundo a documentação do processo que fundamentou este Parecer, pelo prazo de cinco anos.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2005.

MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA – Presidenta e Relatora

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Vice-Presidenta

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de novembro de 2005.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA

Presidente